



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis/SP.  
e-mail: pmariap@terra.com.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 011, DE 15 DE MAIO DE 2023

Adequa a jornada de trabalho dos profissionais de saúde da equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências.

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito do Município de Mariópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### PROPÕE:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos profissionais de saúde da equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) deverão cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria de Consolidação SAPS nº 01, de 2 de junho de 2021, bem como nas Portarias de Consolidação nº 02 e nº 06, de 2017 e alterações posteriores.

§ 1º. Em razão do disposto no "caput", os empregados públicos que tiverem aumento de jornada, terão seus salários adequados.

§ 2º. O cumprimento da jornada será regulamentado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria na prestação do serviço público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação de cargos e vagas de que trata esta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 15 de Maio de 2023.

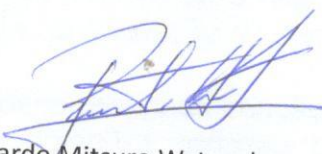
**RICARDO MITSURO WATANABE**  
Prefeito Municipal

## Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Em cumprimento, ao que dispõe os incisos e parágrafos do artigo 16. Inciso I e II da Lei Complementar n.º. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na Qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação orçamentária e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual - LDO.

ANO	GASTO ESTIMADO	ORÇAMENTO	IMPACTO
2023	R\$ 10.620,00	R\$ 23.600.000,00	0,045%
2024	R\$ 16.120,00	R\$ 26.426.531,00	0,061%
2025	R\$ 16.360,00	R\$ 28.208.000,00	0.058%

Mariápolis, 15 de maio de 2023.

  
Ricardo Mitsuro Watanabe  
Prefeito Municipal